



# Câmara Municipal de São Paulo

26 FEB 1964 00098

Folha n.º 1 de pros.  
n.º 643 de 1964  
M.ª

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

MARIA FERREIRA ANGELIM

**LIDO HOJE** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
A Com. de Justiça  
Serviços Públicos e Finanças  
★ 26 FEV 1964 ★  
PRESIDENTE

3/64

Eleva para a importância correspondente a cinquenta por cento do salário mínimo ~~vigente~~ fixado para o Município de São Paulo, ~~à Senhora Rosalina de Campos~~ a pensão mensal concedida a sra. Rosalina de Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Fica elevada para a importância correspondente a cinquenta por cento do salário mínimo fixado para o Município de São Paulo, a pensão concedida, mensalmente, à Senhora Rosalina de Campos, viuva do Senhor José Sampaio de Campos, ex-atendente aposentado da Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 80/61.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 1964.

(ARY SILVA)

REVISÃO  
26 FEV 1964  
PLEN. 3

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DO PROTOCOLO  
SERV. 2  
DATA 28.2.64 PROCESSO N.º 643/64  
DOCUMENTOS \_\_\_\_\_ FOLHAS 3

PREJUDICADO  
19 JUN 1964  
Presidente

Publicado no DIÁRIO  
de 28, 2 1964  
pagina 59 coluna 1ª  
sendo

643